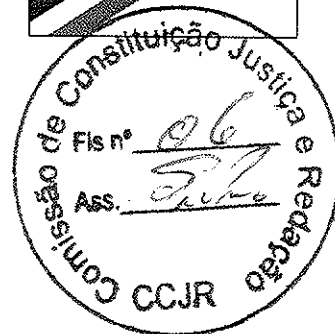
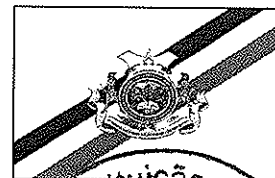




Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CCJR



PARECER

Matéria: Projeto DE LEI N. 203/2017

**DISPÕE sobre a denominação do Ginásio
Poliesportivo localizado no município de
Manaus e dá outras providências**

Autoria: Deputado (a) SABÁ REIS

Relator: Deputado BELARMINO LINS

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame e parecer de admissibilidade, o Projeto de Lei n. 203/2017, de autoria do deputado Sabá Reis, que tem por finalidade dispor sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo localizado no município de Manaus e dá outras providências.

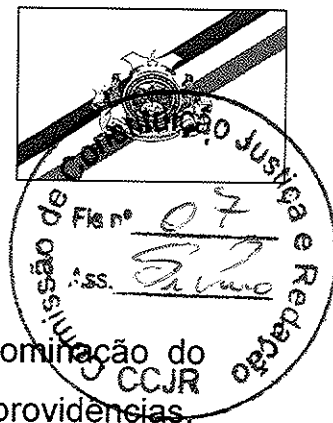
Esta proposição tramitou na forma regimental sem interposição de emendas.

Designado Relator, nos termos regimentais, passo a emitir Parecer.

É o Relatório.



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CCJR



II – FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa do Deputado Sabá Reis, visa dispor sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo localizado no município de Manaus e dá outras providências.

O nobre autor, pretende homenagear uma das pessoas que mais trabalhou pelo esporte amazonense. É técnico que ficou mais tempo comandando um clube de futebol mundial segundo o Guinness World Record. À frente do América, ele participou da série C do Campeonato Brasileiro em 1991 e conquistou o Campeonato Amazonense em 1994.

Encerrou sua participação e carreira no futebol em 2010, após nomear sua neta, Bruna Parente, ao cargo de presidente do clube. O treinador amazonense veio a falecer no dia 07 (sete) de novembro do corrente ano após ter falência múltipla dos órgãos.

O Ginásio Poliesportivo já se chamava Amadeu Teixeira, entretanto, em junho deste ano, por recomendação do Ministério Público Federal, atendendo o disposto na Lei Federal 6.454/77 que vedava o nome de pessoas vivas em bens públicos, o nome havia sido retirado e o ginásio passou a ser chamado de Ginásio Poliesportivo do Amazonas.

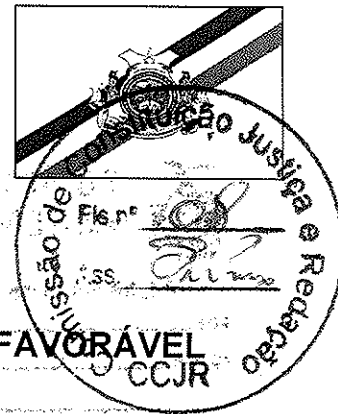
Diante do que foi demonstrado acima e da justificativa do autor, entendo que a homenagem proposta é mais que oportuna, já que se trata de uma das principais referências do futebol do Amazonas.

Assim sendo, me posiciono favoravelmente ao prosseguimento da matéria na forma regimental.



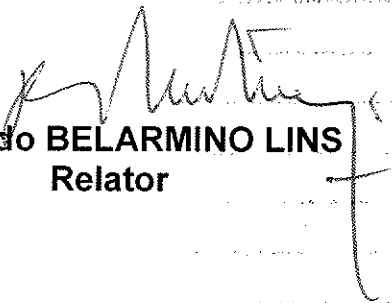
III – VOTO

Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
CCJR



Pelo exposto, não havendo óbice constitucional, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n. 203/2017.

S.R. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 7 de dezembro de 2017.


Deputado BELARMINO LINS
Relator



ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
por unanimidade de
votos seis o Parecer
do Relator
Em 21.12.2007

PRESIDENTE

RELATOR